

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## APOSTILA

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 201700005005242  
Unidade Gestora: 18230 - GEAAL

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO ENEL UNIDADE CONSUMIDORA DO GRUPO B3 CELG CSPEE GB 019/2017 (PROCESSO CELG D Nº 17/505648-1), NOSSO Nº 037/2017, DENOMINADA GARAGEM DA RUA 84, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A CONCESSIONÁRIA CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D.**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409.580/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada pelo titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/DF e CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO CELG Nº 037/2017**, conforme processo administrativo nº **201700005005242**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato por parte da Administração, visando expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO GRUPO B3 CELG CSPEE GB 019/2017, PROCESSO CELG D Nº 17/505648-1, NOSSO Nº 037/2017, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD e a

concessionária CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D, referente à UC nº 12985107, localizada na Rua 84, nº 378, Setor Sul, CEP 74080-400, Goiânia - GO, denominada GARAGEM DA RUA 84, **(i)** respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2023, em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 GAPGE (000018123042); **(ii)** e a indicação orçamentária e financeira para o período de 12 (doze) meses, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e os atos constantes do processo administrativo nº 201700005005242 nos termos da SBS nº 6/2023 SETRAC (000037069347), para alterar os itens abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO E DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**2.1.** Dá-se ao presente contrato o valor mensal estimado de **R\$ 81,32** (oitenta e um reais e trinta e dois centavos), e o valor total estimado, para o período de 12 (doze) meses, de **R\$ 975,84** (novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos);

**2.2.** Os recursos orçamentários e financeiros destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração - SEAD na seguinte forma:

**2.2.1.** Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2023.1801.04.122.4200.4243.03, conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº. 00089, emitida em 02/02/2023.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO ORIGINAL Nº 037/2017 (000018123093), permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente pelo representante da CONTRATANTE.

*(documento assinado eletronicamente)*  
**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

GOIANIA - GO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**,  
**Secretário (a) de Estado**, em 02/02/2023, às 17:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei  
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
000037626824 e o código CRC **D07C1072**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 201700005005242



SEI 000037626824